

Diário Oficial Número: 27036

Data: 06/06/2017

Título: Decreto Orça 176 17

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORCAMENTARIO

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14860/#e:14860/#m:920499>**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 176, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.072.117,39 (dois milhões e setenta e dois mil e cento e dezessete reais e trinta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
996	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	503.600,00
1041	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	68.517,39
1042	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.500.000,00
TOTAL			2.072.117,39

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 996				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	

10	302	077	2515	1000	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO X - CENTRO	S	335000000	134	OD	NO	503.600,00
PROCESSO : 1041					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	1819	0800	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VIII - OESTE	F	444000000	136	RCC	NO	5.734,56
						F	444000000	161	OD	NO	62.782,83
PROCESSO : 1042					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2515	0500	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO V - SUDESTE	S	445000000	134	OD	NO	1.500.000,00
TOTAL GERAL:											2.072.117,39

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 996					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	077	3351	9900	Reestruturação da regionalização do SUS em Mato Grosso - ESTADO	S	449000000	134	OD	NO	503.600,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											503.600,00
TOTAL GERAL:											503.600,00
PROCESSO : 1041					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

26	451	390	1819	0400	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	136	RCC	NO	5.734,56
						F	449000000	161	OD	NO	62.782,83
TOTAL FISCAL:											68.517,39
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											68.517,39
PROCESSO : 1042					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2515	0500	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO V - SUDESTE	S	335000000	134	OD	NO	1.500.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											1.500.000,00
TOTAL GERAL:											1.500.000,00

ANEXO III			
Processo:	996	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		14,30
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		15,30
Processo:	996	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3351 - Reestruturação da regionalização do SUS em Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviços de saúde regionalizados(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Serviços de saúde regionalizados(Percentual)		110,00
Processo:	1041	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE

Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		304.521,08
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		151.810,92
Processo:	1041	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		86.427,73
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		20.000,00
Processo:	1042	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		14,30
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		15,00
Processo:	1042	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		14,30
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		15,00


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

